

## Seguimos na luta pela comunidade

Passado o primeiro ano deste novo mandato - o segundo que São José nos deu em forma de missão, seguimos com um trabalho transparente, dialogando com as pessoas e buscando propostas para o bem coletivo.

Em meio a Pandemia do Novo Coronavírus, muitas das antigas demandas de nossa sociedade se uniram a novas pautas. Além da fiscalização do poder executivo, procuramos estar presentes nas comunidades, ouvindo nosso povo e buscando soluções para os problemas.

No âmbito legislativo, importantes leis de nossa autoria foram aprovadas, destaque para a que obriga os condomínios a denunciarem atos de violência doméstica praticados em suas dependências. A transparência com a publicidade institucional da municipalidade agora conta com uma lei que exige a divulgação dos valores gastos



com produção e veiculação nas diversas mídias. Tivemos aprovada ainda a lei que prevê aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo e/ou abandonar dejetos produzidos por animais nos logradouros públicos.

Além disso, importantes batalhas têm sido travadas, como o caso do USJ e seu possível fechamento. Temos nos apresentado sempre na luta pela manutenção desta que é a Universidade dos Josefenses, onde 70% das vagas são destinadas a alunos

oriundos da rede municipal de ensino de São José.

Como sempre, contamos com o apoio da comunidade para que possamos realizar um mandato cada vez mais próximo dos anseios de nossa população. Para isso, nos acompanhe nas redes sociais, assista as transmissões das Sessões pela TV Câmara SJ. Nos envie suas demandas, sugestões e críticas. Todas são bem-vindas para que possamos fazer jus a missão que nos foi dada por meio do voto.

Obra paralisada deverá ter placa	2
Lixo no chão, não!	2
Em defesa do USJ	2
Em briga de marido e mulher tem que meter a colher sim!	3
Leis sancionadas	3
Projetos em tramitação	4

Versão  
digital

Utilize qualquer  
app de leitura  
de qrCode  
de seu celular



## Agora é Lei: Lixo no chão, não!

A LEI 6045/2021, aprovada pela Câmara e sancionada pelo Prefeito, estabelece que o cidadão que for flagrado jogando lixo na rua ou deixar de recolher os dejetos de animais será multado em 0,5 URM (Unidade de Referência Municipal), que em 2022 é de R\$ 225,04. O projeto exclui os cães-guia acompanhantes

de deficientes visuais.

O objetivo principal é a conscientização dos cidadãos. Aquele ou aquela que é responsável com o seu lixo e os dejetos dos seus animais, não será atingido pela lei. Já quem não tem a mesma consciência, terá de se adequar, caso contrário, sofrerá as consequências.



## Obra paralisada deverá ter placa informando motivo da interrupção do serviço

O Projeto, apresentado em 2017 por nosso gabinete, aprovado em plenário em abril de 2021, foi finalmente sancionado pelo Prefeito, transformando-se na LEI nº 6014/2021.

A lei torna obrigatória a colocação de placas em obras públicas municipais paralisadas, contendo, de forma resumida, a exposição dos motivos de sua interrupção.

Neste segundo mandato seguimos com o propósito de criar mecanismos que facilitem a transparência no poder público. O cidadão tem o direito de saber porque uma obra não foi concluída dentro do prazo e os motivos de sua interrupção.

## Em defesa do USJ

Assim que tomamos ciência da intenção do poder executivo em fechar o Centro Universitário de São José, nós manifestamos veementemente contrários a este absurdo. Temos nos manifestado na tribuna da Câmara, participamos de manifestações e reuniões para que possamos reverter esta infeliz decisão. O USJ foi o primeiro Centro Universitário Público e Gratuito a nível municipal, exemplo para todo o Brasil. Além disso, 70% de suas vagas são destinadas a alunos que cursaram o ensino fundamental na rede municipal de São José.

A educação deve ser sempre prioridade e fechar uma Universidade vai totalmente na contramão daquilo que nossa sociedade espera do poder público. Sem contar que os investimentos da Prefeitura com o USJ não chegam a 0,75% do orçamento anual. Ou seja: é

um valor irrisório frente ao benefício de termos uma Universidade Pública e Gratuita para atender ao povo josefense.

Por isso, seguimos na luta para a manutenção do USJ. Nossa universidade pública, gratuita e de qualidade precisa se manter de portas abertas. Viva o USJ!



### Expediente:

**Produção:** Gabinete  
Vereador André Guesser

**Tiragem:** 10.000

**Valor:** R\$ 2.800,00

**Recursos Próprios**

## Em briga de marido e mulher tem que meter a colher

Com a aprovação da LEI 6010/2021 os condomínios residenciais, comerciais ou mistos do município de São José são obrigados a comunicar aos órgãos de Segurança Pública a ocorrência ou indício de episódios de violência doméstica e/ou familiar, verificadas nas respectivas dependências contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos.

Se não houver denúncia, a violência vai continuar crescendo cada vez mais. Não adianta deixarmos os casos de agressão apenas no livro de registro de ocorrências dos

condomínios. É preciso levar às autoridades responsáveis e, quem sabe, conseguir evitar um mal maior a uma criança, mulher ou idoso.

De acordo com a lei, os condomínios deverão afixar, nas áreas de uso comum, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto na presente lei, solicitando e incentivando condôminos a notificarem ao síndico (a) e/ou administrador (a) quando tomarem conhecimento da ocorrência ou de indícios de episódios de violência doméstica e/ou familiar no interior do condomínio.



qrfacil.me/qlzm4Wk4

## LEIS SANCIONADAS DURANTE O MANDATO

### Lei ordinária nº 5836/2019

Torna obrigatória a instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência, nos eventos de qualquer natureza no município de São José.

### Lei ordinária nº 5727/2019

Estabelece a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público municipal em São José.

### Lei ordinária nº 5776/2019

Obriga a inserção de mensagem informativa na contracapa do carnê de IPTU, com a especificação dos contribuintes que têm direito à isenção do tributo.

### Lei ordinária nº 5935/2020

Prevê a obrigatoriedade de gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios dos poderes executivo e legislativo do município de São José, assim como sua disponibilização ao público em geral.

### Lei ordinária nº 5824/2019

Institui a semana municipal de conscientização, prevenção e combate à intimidação sistemática (bullying).

### Lei ordinária nº 5933/2020

Organiza a política municipal de prevenção da corrupção. (co-autor)

### Lei ordinária nº 6049/2021

Trata da transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública municipal ante a situação de emergência em decorrência do Covid-19 (coronavírus).

## Vereador nos bairros, junto da comunidade

Mesmo com as dificuldades impostas pela Pandemia do Novo Coronavírus, seguimos a risca nossa proposta de estar junto das pessoas, ouvindo reclamos e suas necessidades. Visitamos

Unidades de saúde, educacionais, obras, praças, ruas com problemas de infraestrutura, nos reunimos com pescadores de Barreiros para tratar da Avenida Beira-

mar, enfim, estivemos em todos os Bairros. Acompanhe algumas fotos das inúmeras visitas.



Escutando os munícipes sobre demandas e atendimentos nos postos de saúde.



Verificando problemas de mobilidade na Rua José Victor da Rosa, em Barreiros.



Reunião com pescadores da Região de Barreiros.

### Projetos de Lei em tramitação

#### 070/2020

Visa estabelecer a obrigatoriedade de disponibilizar mensalmente no portal da transparência da prefeitura de São José, as informações sobre a aplicação dos recursos derivados da contribuição de custeio de serviço de iluminação pública - COSIP no âmbito municipal.

#### 069/2020

Institui e define como Zona Livre de Agrotóxicos a produção agrícola, pecuária, extrativista e as práticas de manejo dos recursos naturais no município de São José.

#### 039/2020

Institui maior transparência pública em documentos dos processos licitatórios da administração pública do município de São José.

Acompanhando de perto a dificuldade de tráfego dos ciclistas e pedestres na Rua Francisco Jacinto de Melo, em Areias, onde cobramos da Prefeitura a colocação de tachões na ciclovia.



A falta de manutenção nas praças públicas de São José é uma das nossas cobranças ao Poder Executivo.



Precisamos cuidar do meio ambiente. Na foto, verificando o problema da emissão de esgoto em vala no Lot. Lisboa, em Forquilhas.

